



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.004, DE 19 DE MAIO DE 2016.

**Altera para Rua um trecho da Estrada Municipal Joaquim de Campos Vieira, neste Município.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada para **RUA** a Estrada Municipal **Joaquim de Campos Vieira, conhecido por “Joaquim do Arroz”**, denominada pela Lei Municipal nº 2.481, de 25 de março de 1992, **no trecho compreendido entre a Rua 15 de Novembro até a ponte sobre o Rio Tatuí**, o qual se encontra urbanizado conforme o Plano Diretor vigente.

**Parágrafo único.** Fica mantida a denominação da Estrada Municipal para o trecho compreendido entre a referida ponte e a Rodovia SP 127 (Tatuí – Itapetininga), neste Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Maio de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/05/2016.  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 231/15, da Câmara Municipal de Tatuí).**  
**Autoria do Projeto: Vereador Dione Batista**